



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 17-P-48614/2025, DE 7 DE MAIO DE 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

(PROC. Nº 17-P-48614/2025)

A Direção do Instituto de Artes, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanal), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, nas áreas de Fundamentos Teóricos das Artes, para as disciplinas AC115 - Formas do Teatro Ocidental I, AC215 - Formas do Teatro Ocidental II e AC890 - Metodologia e Criação de Artes Cênicas, junto ao Departamento de Artes Cênicas, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de (01) uma vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor - nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.834,67 - (05/2025).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até o retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no prazo de 20 dias úteis a contar das 09h00 do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo até as 23h59 do último dia de inscrição, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor do Instituto de Artes e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);
- b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;
- c) Currículo Lattes, em (PDF), detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;
- d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes (PDF).

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. Prova Escrita (peso 1)

II. Prova de Títulos (peso 2)

3.2. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.2.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número

subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitado(s) para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Artes da UNICAMP e protocolado na Coordenadoria Administrativa – Gestão de Pessoas do Instituto de Artes.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes da UNICAMP.

5.9. Maiores Informações poderão ser obtidas junto Coordenadoria Administrativa - Gestão de Pessoas, do Instituto de Artes, pelo telefone (19) 3521-7485 ou pelo e-mail rhia@unicamp.br.

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA: AC115 – Formas do Teatro Ocidental I

EMENTA: Estudo de referências fundamentais do Teatro Ocidental, incluindo Antiguidade Grega, Teatro Medieval e Teatro Elizabetano.

BIBLIOGRAFIA: Vernant, Jean Pierre ; Vidal-Naquet, Pierre – Mito e Tragédia na Grécia Antiga – São Paulo, 2 cidades, 1977. Sófocles – Édipo Rei (trad Mário da Gama Kury)- Rio de Janeiro, Zahar,1991. Ésquilo - Prometeu -São Paulo, ed. RK6, 1988. Aristófanos – As Rãs – (trad – Mário da Gama Kury) – Rio de Janeiro, Zahar, 2000. Bakhtin, Michail – A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento – São Paulo, Hucitec, 1993. Stevens, Kera; Mutran, Minira – O teatro inglês da Idade Média até Shakespeare – São Paulo, Global, 1988. Marlowe, Christopher - A Trágica História do Doutor Fausto - São Paulo, Ateliê Editorial, 2018. Shakespeare, Willian – A Tempestade – Rio de Janeiro, Nova Aguilar,1989.

DISCIPLINA: AC215 – Formas do Teatro Ocidental II

EMENTA: Estudo de referências fundamentais do Teatro Ocidental, incluindo o gênero dramático e suas crises e derivações até o começo do século XX.

BIBLIOGRAFIA:

Szondi, Peter – Teoria do Drama Moderno – São Paulo, Cosac & Naif , 2001.

Sarrazac, Jean-Pierre – Léxico do Drama Moderno e Contemporâneo – São Paulo, Cosac & Naif, 2012.

Lehmann, Hans Thies – Teatro pós-dramático – São Paulo, Cosak & Naif, 2007

Ibsen, Henrik – A Dama do Mar (trad. Vidal de Oliveira), Rio de Janeiro, Globo, 1984.

Susan Sontag – adaptação de A Dama do Mar – São Paulo, n-1 edições, 2013.

Bentley, Eric – O Dramaturgo como Pensador – Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1991.

DISCIPLINA: AC890 – Metodologia e Criação em Artes Cênicas

EMENTA: Abordagem de processos de pesquisa e criação no teatro contemporâneo. **Ementa em**

BIBLIOGRAFIA:

Stanislawski, Constantin - A Preparação do Ator - Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1996

Grotowski, Jerzy; Flaszyn, Ludwik - O Teatro Laboratório de Jerzy Grotowski, São Paulo, Perspectiva, 2007.

Brecht, Bertold - Estudos sobre o Teatro -Lisboa, ed. Portugália, s/d.

Boal, Augusto - Jogos para atores e não-atores - Rio de Janeiro , Civilização Brasileira ,1998.

Galícia, Luis Roberto - Os processos criativos de Robert Wilson, São Paulo, Perspectiva, 1986.

Giroux, Sakae M. - Zeami: Cena e pensamento Nô., São Paulo, Perspectiva, 1991

Fabião, Eleonora - Ações - Rio de Janeiro, Rumos, 2015.

Leite, Janaina - Auto-escrituras performativas - São Paulo, Perspectiva, 2017.